



PORTARIA Nº 523/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.282, bem como da Portaria nº 058/2023/GP/DETRAN-MT do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que estabelece o art. 14 da Portaria nº 058/2023/GP/DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, em razão de falecimento, os despachantes abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	DESPACHANTE - CNPJ	DESPACHANTE - CPF	CÓDIGO
NOVA XAVANTINA/MT		JEAN MICHELL SALES DE	
	JEAN MICHELL SALES DE	ABREU - 023.692.711-67	
	ABREU - JEAN ABREU		630
	DESPACHANTE -		
	31.448.484/0001-60		
RONDONOPOLIS/MT	DESPACHANTE CENTRO OESTE	KATIA REGINA LIMA -	
	LTDA - DESPACHANTE CENTRO	318.293.761-87	
	OESTE - 03.138.591/0001-56		82

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)